

SECRETARIA ESTADUAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 975 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 801, DE 05/10/2018, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/507.365/10, QUE DESIGNOU REPRESENTANTES DO INEA PARA PARTICIPAR DO COMITÊ DE ÁREAS DA BAIÁ DE GUANABARA (CABG), DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.871, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003, CONSTITUÍDO EM ASSEMBLEIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010, REALIZADA NO INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 28 de outubro de 2020, conforme processos administrativos n.ºs E-07/507.365/10 e SEI-070002/001487/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 801, de 05/10/2018, nos autos do processo nº E-07/507.365/10, que designou representantes do INEA para participar do Comitê de Áreas da Baía de Guanabara (CABG), de acordo com o Decreto nº 4.871, de 06 de novembro de 2003, constituído em assembleia, de 16 de setembro de 2010, realizada no INEA.

§ 1º - Incluir os servidores ALANA DA COSTA D' LAURO PEDREIRA, id. funcional 5085624-3, FERNANDA DE ANDRADE LIMA, id. funcional 4443229-1, NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, id. funcional 4432891-5, DIANA ROCCO ALBERNAZ, id. funcional 5102124-2, e CLAUDIA GRAÇA, id. funcional 2692415-3;

§ 2º - Excluir os servidores JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, id. funcional 2147706-0, ALBERTO ANDRADE E SILVA DA CRUZ, id. funcional 2149307-3, CARLOS EDUARDO STRAUCH, id. funcional 2149314-6, e PAULO RENATO TORRES SOARES, id. funcional 2147725-6;

§ 3º - Manter os servidores ANGELE DIAS VIEIRA CORRÊA, id. funcional 4276427-0, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, id. funcional 4431486-8, e PAULO EUGÊNIO MENDES, id. funcional 2149194-1.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: ANGELE DIAS VIEIRA CORRÊA, id. funcional 4276427-0, na coordenação do Comitê, ALANA DA COSTA D' LAURO PEDREIRA, id. funcional 5085624-3, FERNANDA DE ANDRADE LIMA, id. funcional 4443229-1, NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, id. funcional 4432891-5, DIANA ROCCO ALBERNAZ, id. funcional 5102124-2, CLAUDIA GRAÇA, id. funcional 2692415-3, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, id. funcional 4431486-8, e PAULO EUGÊNIO MENDES, id. funcional 2149194-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente do INEA

Id: 2280978

SECRETARIA ESTADUAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 976 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT), CRIADO POR MEIO DA PORTARIA INEA/PRES Nº 336, DE 16/05/2012, REVOGADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 560, DE 09/09/2014, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/503.001/12, PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ÁREA DA BAIÁ DE SEPETIBA, ARTICULANDO-SE COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 4.871, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 28 de outubro de 2020, conforme processos administrativos n.ºs E-07/503.001/12 e SEI-070002/001487/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 336, de 16/05/2012, revogada pela Portaria INEA/PRES nº 560, de 09/09/2014, nos autos do processo E-07/503.001/12, para coordenar a elaboração do Plano de Área da Baía de Sepetiba, articulando-se com as instituições públicas e privadas, conforme previsto no Decreto nº 4.871, de 06 de novembro de 2003.

§ 1º - Incluir os servidores ALANA DA COSTA D' LAURO PEDREIRA, id. funcional 5085624-3, FERNANDA DE ANDRADE LIMA, id. funcional 4443229-1, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, id. funcional 4431486-8, NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, id. funcional 4432891-5, MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, id. funcional 43992129, e RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, id. funcional 4466374-9;

§ 2º - Excluir os servidores JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, id. funcional 2147706-0, ALBERTO ANDRADE E SILVA DA CRUZ, id. funcional 2149307-3, CARLOS EDUARDO STRAUCH, id. funcional 2149314-6, e FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, id. funcional 580926-6;

§ 3º - Manter os servidores TITO LUIZ DE ARAUJO NETO, id. funcional 2149516-5, e ANGELE DIAS VIEIRA CORRÊA, id. funcional 4276427-0.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: ANGELE DIAS VIEIRA CORRÊA, id. funcional 4276427-0, na coordenação do GT, ALANA DA COSTA D' LAURO PEDREIRA, id. funcional 5085624-3, FERNANDA DE ANDRADE LIMA, id. funcional 4443229-1, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, id. funcional 4431486-8, NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, id. funcional 4432891-5, MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, id. funcional 43992129, RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, id. funcional 4466374-9, e TITO LUIZ DE ARAUJO NETO, id. funcional 2149516-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente do INEA

Id: 2280979

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/10/2020
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA
ATOS DO PRESIDENTE INTERINA

Onde se lê:

PORTARIA INEA/PRES Nº 960 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EN-

TRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACAÉ.

Leia-se:

PORTARIA INEA/PRES Nº 963 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACAÉ.

PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

PORTARIA INEA/PRES Nº 966 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE VISITÓRIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

PORTARIA INEA/PRES Nº 967 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE VISITÓRIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA INEA/PRES Nº 967 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2018 CELEBRADO COM O INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Leia-se:

PORTARIA INEA/PRES Nº 960 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2018 CELEBRADO COM O INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/10/2020
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Onde se lê:

PORTARIA INEA/PRES Nº 963 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 899 DE 18/12/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 20/12/19, QUE CRIOU A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD) DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Leia-se:

PORTARIA INEA/PRES Nº 965 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 899 DE 18/12/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 20/12/19, QUE CRIOU A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD) DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/10/2020
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA
ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Onde se lê:

PORTARIA INEA/PRES Nº 965 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER, EM COOPERAÇÃO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BNDES), O ESTABELECIMENTO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ADMINISTRADAS PELO INEA, VISANDO A AVANÇAR COM MAIS CELERIDADE COM A AGENDA DE PARCERIAS E DE ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES COM FOCO NA PRESERVAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS COMO DE ECOTURISMO.

Leia-se:

PORTARIA INEA/PRES Nº 966 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER, EM COOPERAÇÃO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BNDES), O ESTABELECIMENTO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ADMINISTRADAS PELO INEA, VISANDO A AVANÇAR COM MAIS CELERIDADE COM A AGENDA DE PARCERIAS E DE ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES COM FOCO NA PRESERVAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS COMO DE ECOTURISMO.

Id: 2281080

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/11/2020

PROC. Nº SEI-070002/006352/2020- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IMPRENSA NACIONAL, com vistas à contratação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto Estadual do Ambiente, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2280961

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/11/2020

PROC. Nº SEI-E-07/002.6561/2016 - Nos termos da competência delegada pela Portaria INEA n. 968, de 23 de outubro de 2020, AUTORIZO o distrato do Contrato INEA nº 18/2016, a contar de 23 de agosto de 2019, CELEBRADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA, relativo à prestação de serviços de locação do imóvel sito à Avenida Marechal Floriano, nº 45 - sala 601 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, cumprindo requisito imposto no art. 79 § 1º da Lei nº 8666/93.

Id: 2280960

DIGA NÃO
ÀS DROGAS

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.11.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/002935/2020 - AUTORIZO, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O. de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária TÁRCILA DE LIMA RIBEIRO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.11.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/002592/2020 - INDEFIRO a solicitação de inclusão da Empresa FLOEMA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 31290140000175, (CDSV/RJ nº XX) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002579/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto SECTIA 350 (CDSV/RJ nº 1640) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA, CNPJ 09100671000107, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002593/2020 - INDEFIRO o pedido de inclusão da Empresa MARTINS & KISSMANN LTDA - FILIAL, CNPJ 02604861000295, no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002637/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto TRIX 250 (CDSV/RJ nº 1638) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA, CNPJ 09100671000107, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002644/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto UNIDOS (CDSV/RJ nº 1637) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA, CNPJ 09100671000107, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002294/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto SUNWARD (CDSV/RJ nº 1636) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002292/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto ENTONE (CDSV/RJ nº 1634) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002293/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto SURRENA (CDSV/RJ nº 1635) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 10486463000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2280883

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 12.11.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/002578/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto TEBURAZ (CDSV/RJ nº 1639) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA, CNPJ 09100671000107, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da lei nº 6.441/2013.

Id: 2280942

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA
E ABASTECIMENTOCENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 092, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme Processo nº SEI E-02/004/1366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Marcio Segui Scheer, ID 5102660-0, Marcio de Oliveira dos Santos, ID 5101581-1 e Antônio Roberto Argolo Andrade, ID 5100859-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Conjunta para efetuarem o Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2020, da CEASA/RJ- Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2280801

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA- PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA EMATER-RIO/SECC/SSCS Nº 001
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO - STELLA ALVES BRANCO ROMANOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - NICOLA MOREIRA MICCIONE E A SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SIMONE SOUTO MAIOR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020 que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020 e Decreto nº